

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE № 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS № 01/2020, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO № 08/2020.

Às treze horas e trinta minutos, do dia nove de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: Nelson Sanchez Filho (presidente), Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário), Mário Pereira de Sá, Rogério Lemos Valverde e Wagner Silveira (membros), para procederem à análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados na fase de habilitação da licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2020, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de 1.032,36 m2 de Recapeamento Asfáltico, com Sinalização Viária nas Ruas: XV de Novembro e Coronel Conrado Caldeira, localizadas no Centro, neste Município Bebedouro/SP., mediante a transferência de recursos financeiros do CONVÊNIO Nº 216/2019 que entre si celebraram o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, esta por sua SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, e com contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO SDR Nº 2012610/2019, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, pelas empresas licitantes: NOROMIX CONCRETO S/A, DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e HP ENGENHARIA LTDA. De posse dos envelopes de nº 1 "Documentação", procedeuse primeiramente à análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes, apurando a Comissão Municipal de Licitação que as empresas licitantes: NOROMIX CONCRETO S/A, DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e HP ENGENHARIA LTDA, apresentaram os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., **6.4.3.6.**, **6.4.4.**, **6.4.4.1.**, **6.4.4.1.1.**, **6.4.4.1.2.**, **6.4.4.1.3.**, **6.4.4.2.**, **6.4.4.3.** e **6.4.4.4.** do Edital nº 05/2020 da Licitação. Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação, decidiu e julgou HABILITADAS a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório. empresas licitantes: NOROMIX CONCRETO S/A, DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e HP ENGENHARIA LTDA, por terem apresentado os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.1.2., **6.4.4.1.3.**, **6.4.4.2.**, **6.4.4.3.** e **6.4.4.4.** do **Edital nº 05/2020** da Licitação. A seguir, nada mais tendo a ser analisado, conferido e julgado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do competente extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo Divisão de Despesas - Setor de Licitação Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900 Fone/Fax: (17) 3345 9116 Site: www.bebedouro.sp.gov.br

recebimento AR", comunicando a presente decisão às empresas licitantes, concedendo as mesmas a partir da data da publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do **dia 18 de março de 2020, às 11:30 horas**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas: **NOROMIX CONCRETO S/A, DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **HP ENGENHARIA LTDA**, a ser realizada na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, nove de março do ano de dois mil e vinte.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho - Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez - Secretário -

Mário Pereira de Sá - Membro - Rogério Lemos Valverde - Membro -

Wagner Silveira - Membro -

TP01-2020-JulHabRecapeamentoAsfáltico-Convênio216-2019-GovernodoEstado-RuasXVdeNovembroeConradoCaldeira